



**PORTARIA Nº 43.515/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1373 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias relacionadas abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, os servidores:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
MARIA IAMINA DO ROCIO IZARIO	2525	P40.880/14	31/03/17	SMAD
RITA DOS SANTOS MORAIS	3829	P40.880/14	31/03/17	SMAD

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de abril de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**